



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**

DEJT
Assinado Digitalmente

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3223/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 14 de Maio de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

Altera a Portaria 106-2021

PORTEARIA GP N. 129, DE 13 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria GP n. 106, de 15 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a nomeação e a posse de Emanuel Barbosa de Castro e Coura para o exercício do cargo de juiz do trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 190, de 15 de abril de 2021, que institui, entre outros colegiados temáticos, o Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a duração de 2 (anos) para o mandato dos integrantes designados para compor o Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau, contada a partir de 17 de junho de 2020, data de publicação do resultado da eleição a que se refere o Edital SEGP n. 3, de 22 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 106, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º A Portaria GP n. 106, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º .

VIII - Fernanda Amaral Netto, servidora eleita por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e Leonardo Rezende Durco, servidor indicado como suplente.

. (NR)

Art. 3º Republique-se a Portaria GP n. 106, de 2021, com as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designacao - 00256/21, de 23/04/2021

Portaria No. 00256/21 de 23/04/2021

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Regiao, no uso da competencia que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2020,
RESOLVE

Designar para o exercicio de funcao comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secretaria da 1a. Turma, Diretoria Judiciaria:

Isabela Gomes Trindade (12849/0), FC-5 (RC - FC-5 Chefe de Secao), a partir de 15.05.21, exaurindo os efeitos da Portaria 00255/20.

Tania Drosghic Araujo Merces (345/0), FC-3 (RJ), a partir de 15.05.21, exaurindo os efeitos da Portaria 00066/20.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.

Sandra Pimentel Mendes Diretora-Geral

Portaria de Designacao - 00287/21, de 03/05/2021

Portaria No. 00287/21 de 03/05/2021

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Regiao, no uso da competencia que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2020,
RESOLVE

Designar para o exercicio de funcao comissionada:

1 - vinculada a(ao) Vara do Trab.de Aracuai:

Leila de Sena Batista (10070/6), FC-5 (RA), a partir de 17.05.21, exaurindo os efeitos da Portaria 00580/18.

2 - vinculada a(ao) 4a.Vara do Trab.de Cel.Fabriciano:

Rodrigo Andrade Dias Abreu (9391/2), FC-5 (GF), a partir de 17.05.21.

Vania Maria Fraga (6414/9), FC-2 (RK), a partir de 17.05.21, exaurindo os efeitos da Portaria 00161/17.

3 - vinculada a(ao) 1a.Vara do Trab.de Montes Claros:

Amanda Christianne Siqueira (9601/6), FC-3 (RJ), a partir de 17.05.21.

Paulo Cesar de Souza Silveira (9719/5), FC-5 (RA), a partir de 17.05.21, exaurindo os efeitos da Portaria 00266/14-RA.